PORTARIA Nº 159/2024

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de setembro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1552, livro 46 e folhas nº 17;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 347 de 18 de agosto de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/04/2024 a 30/05/2024** a servidora municipal **MARIA MADALENA AGRA FARIAS DA SILVA – professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª**, registrada na Matricula nº 003950-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2010 a agosto de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de abril de 2024**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 159/2024

PORTARIA Nº 159/2024

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de setembro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1552, livro 46 e folhas nº 17;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 347 de 18 de agosto de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/04/2024 a 30/05/2024** a servidora municipal **MARIA MADALENA AGRA FARIAS DA SILVA – professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª**, registrada na Matricula nº 003950-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2010 a agosto de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de abril de 2024**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73291DD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/03/2024. Edição 3464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/